



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO



CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME PSICOSSOMÁTICO SUB
JUDICE

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 – CFSd/2018, DE 20 DE JUNHO DE
2018

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME PSICOSSOMÁTICO SUB JUDICE**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018 – CFSd/2018 nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado na tabela abaixo, a relação dos candidatos ao cargo de **SOLDADO COMBATENTE**, considerados **INDICADOS** no Exame Psicossomático Sub Judice, realizado no dia 02/06/2019, conforme os critérios estabelecidos no item 14 e Anexo III, do Edital nº 01/2018 – CFSd/2018, e no do Edital de Convocação para o Exame Psicossomático Sub Judice, divulgado no dia 24 de maio de 2019 no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.

Soldado Combatente (QPMP-C) - PMES		
Nome	Inscrição	Resultado
João Paulo Lazarini Pimentel	2280042788	Indicado

I – O candidato que realizou o Exame Psicossomático Sub Judice e não teve seu nome divulgado na tabela acima, foi considerado contraindicado.

Art. 2º Quanto ao resultado do Exame Psicossomático, ao candidato contraindicado caberá, a critério do mesmo, a participação em entrevista devolutiva para conhecimento das razões que determinaram a sua contraindicação.

I – A entrevista devolutiva, conforme previsto no subitem 14.10 do Edital nº 01/2018 – CFSd/2018, cuja a participação é facultativa, será realizada na data de **06/07/2019, às 16h30min, na CET – FAESA, BLOCO 1 – 1º ANDAR, SALA 102 – localizada na Av Vitória, 2084 – Bairro Monte Belo - Vitória/ES**. A identificação do local da entrevista devolutiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo estar em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

II – O candidato deverá observar a normativa de realização da Entrevista Devolutiva, conforme previsto no subitem 14.10, do Edital nº 01/2018 – CFSd/2018.

Art. 3º Quanto ao resultado do Exame Psicossomático, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, no período **da 0h00min do dia 10/07/2019 até as 23h59min do dia 11/07/2019, observado o horário oficial de Brasília – DF**.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 03 de julho de 2019.

MOACIR LEONARDO VIEIRA BARRETO MENDONÇA – CEL QOC
Comandante Geral da PMES